



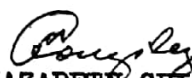
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em ses são hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Ex<sup>mo</sup> Sr. Juiz FRANCISCO GESTA PINHEIRO, relativas ao 1º período do exercício de 1983, para serem gozadas no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Sala das sessões, 25 de junho de 1985

  
MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ  
Secretária do Tribunal Pleno